



OF. CPF/SE Nº 16/2014

Florianópolis, 21 de março de 2014

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para conhecimento e providências decorrente, Cópia da Resolução CPF nº 005/2014, que autoriza a contratar 02 (dois) servidores aprovados no Concurso Público nº 001/2011.

Diana
Rondinova
24.03.14

Fernando Luiz Cassini
Gerente de Adm. de
Rec. Humanos/CIDASC

Atenciosamente,

Aginolfo José Nau Júnior
Aginolfo José Nau Júnior
Secretário do Conselho de Política Financeira

GERHU
AT PROVIDÊNCIAS
Valdo José dos Santos Filho
Valdo José dos Santos Filho
Diretor Administrativo *22/03/2014*

ao diretor Valdo
Jamille Gevaerd Lisboa
Jamille Gevaerd Lisboa
Chefe de Gabinete
21/03/2014

Ao Senhor
ERONI BARBIERI
Presidente da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola
De Santa Catarina – CIDASC
NESTA

Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 008083 DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. Estagiário: Bruno Pustelnik; CPF: 104.826.489-02; Termo de Compromisso nº 001/2014; início: 05.03.2014; Valor: 380,00; Lotação: CAÇADOR.
Cod. Mat.: 186167

Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 008083 DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. Estagiária: Sabrina Cristina Correa; CPF: 099.111.349-70; Termo de Compromisso nº 004/2014; início: 24.03.2014; Valor: 380,00; Lotação: JOINVILLE.
Cod. Mat.: 186168

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA nº 131 - de 14/3/2014
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 57, inciso I, da Lei Complementar 381, de 07 de maio de 2007, e o art. 2º do Decreto n. 621, de 26 de outubro de 2011;

Considerando o disposto nos itens 12.6 e 12.8 do TÍTULO XII do Regulamento do Santa Catarina Saúde, aprovado por meio do Decreto n. 621, de 26 de outubro de 2011;

Considerando a necessidade de estabelecer o reequilíbrio financeiro do Santa Catarina Saúde, utilizando-se de cálculos atuariais e estatísticos;

RESOLVE:

Art. 1º FIXAR a contribuição mensal ao Santa Catarina Saúde dos Segurados Agregados vinculados ao Segurado e ao Segurado Especial, a partir da competência de março de 2014, com base nas faixas salariais, conforme disposto no art. 10 da Lei Complementar n. 306, de 21 de novembro de 2005:

- a) salário de até R\$ 1.000,00 - contribuição mensal de R\$ 97,20;
- b) salário de R\$ 1.000,01 a R\$ 2.000,00 - contribuição mensal de R\$ 102,60;
- c) salário de R\$ 2.000,01 a R\$ 3.000,00 - contribuição mensal de R\$ 108,00;
- d) salário de R\$ 3.000,01 a R\$ 4.000,00 - contribuição mensal de R\$ 113,40;
- e) salário de R\$ 4.000,01 a R\$ 5.000,00 - contribuição mensal de R\$ 118,80;
- f) salário de R\$ 5.000,01 a R\$ 6.000,00 - contribuição mensal de R\$ 124,20;
- g) salário acima de R\$ 6.000,01 - contribuição mensal de R\$ 129,60;

Art. 2º FIXAR, a partir da competência de março de 2014, a menor contribuição do Segurado e do Segurado Especial de R\$ 48,60 (quarenta e oito reais e sessenta centavos) e maior contribuição de R\$ 345,60 (trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), valores estes igualmente estabelecidos para o empregador a título de contribuição patronal ao Santa Catarina ao Santa Catarina Saúde.

DERLY MASSAUD DE ANUNCIACAO
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 186209

Fazenda

PORTARIA SEF Nº 072/2014
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais, e tendo presente o disposto no § 1º do

artigo 8º da Lei nº 13.334, de 28 de fevereiro de 2005, autoriza para os meses de abril, maio e junho de 2014, com respaldo no disposto no § 3º desse mesmo artigo 8º, a compensação em conta gráfica do ICMS próprio ou por substituição tributária, do valor correspondente à contribuição efetuada em favor do Fundo Social.

Florianópolis, 17 de março de 2014.
ANTONIO MARCOS GAVAZZONI
Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 185956

PORTARIA SEF Nº 054/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 12.646, de 04 de setembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam remittidos os créditos tributários de valor igual ou inferior a R\$ 15,00 (quinze reais), por período de referência, existentes em 31 de dezembro de 2013.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não autoriza a restituição ou compensação das importâncias já pagas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 06 DE MARÇO DE 2013.

ANTONIO MARCOS GAVAZZONI
Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 185957

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO
CORREGEDORIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº75 /SEF – 17/03/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a competência conferida pelo inciso I, do artigo 7º, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007 e considerando o disposto no artigo 3º, da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010, resolve DESIGNAR LUIZ ANTÔNIO SILVA, matrícula nº 151.801-1, ocupante do cargo de Analista da Receita Estadual, nível IV e RICARDO JOSÉ DE LIMA, matrícula nº 232.849-6-01, ocupante do cargo de Analista da Receita Estadual, nível IV, para sob a presidência do primeiro, efetuares Sindicância Investigativa a fim de, no prazo de 30 dias a contar da sua instalação, apurar responsabilidade conforme os fatos constantes no Processo SEF 26626/2013, de acordo com denúncia formulada por Servidor Público contra Servidor desta Secretaria, por briga em via pública, no horário de expediente e usando carro oficial.

ANTONIO MARCOS GAVAZZONI
Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 186116

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA
RESOLUÇÃO CPF Nº 005/2014

Autoriza a CIDASC a contratar, 02 (dois) servidores nos cargos descritos abaixo aprovados no Concurso Público nº 001/2011.

O CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 59, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, com as alterações da Lei Complementar nº 534, de 20 de abril de 2011, faz saber que, em reunião ocorrida no dia 25 de fevereiro de 2014,

CONSIDERANDO que foram cumpridas as disposições contidas na Resolução CPF nº 03/2012, que orienta os órgãos e entidades sujeitos às deliberações do Conselho de Política Financeira sobre os procedimentos necessários às contratações decorrentes de Concurso Público.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – CIDASC, a contratar 02 (dois) servidores, constante do cadastro positivo, nos cargos identificados abaixo

- Um engenheiro em Segurança do Trabalho.
- Um Psicólogo.

Art. 2º. Os servidores que vierem a preencher as vagas mencionadas acima, serão remunerados com os salários iniciais da respectiva carreira.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, produzindo efeitos a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 59, da Lei nº 381, de 07 de maio de 2007.

Florianópolis, 25 de fevereiro de 2014.

Antonio Marcos Gavazzoni
Secretário de Estado da Fazenda
Conselheiro Presidente

João dos Passos Martins Neto
Procurador Geral do Estado
Conselheiro
Nelson Antonio Serpa
Secretário de Estado da Casa Civil,
Conselheiro
Derly Massaud de Anuniação
Secretário de Estado da Administração,
Conselheiro

Homologo a presente Resolução, do Conselho de Política Financeira, de nº 05/2014.
Florianópolis, em 19/03/2014.

João Raimundo Colombo
Governador do Estado
Registre-se, comunique-se e publique-se
Aginolfo José Nau Júnior
Secretário do Conselho de Política Financeira

Cod. Mat.: 186125

Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 04.122.0600.4133 da Secretaria de Estado da Fazenda, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. Estagiários: DIONES TOEBE; CPF: 081.435.249-90; Termo de Compromisso nº04/14; Início: 18/03/2014

Cod. Mat.: 186078

Justiça e Cidadania

PORTARIA Nº 0105/GEPES/DEAP/SJC, de 11.03.2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 3º do Decreto nº 1.158, de 18.03.2008, resolve: DISPENSAR, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, o servidor CARLOS JOSÉ GONÇALVES PENAS, matrícula nº 393.376-8-01, da FC-02 – Assistente, com efeitos a partir de 01.04.2014.

ADA LILI FARACO DE LUCA

Secretária de Estado da Justiça e Cidadania

Cod. Mat.: 186012

PORTARIA Nº 0106/GEPES/DEAP/SJC, de 11.03.2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 3º do Decreto nº 1.158, de 18.03.2008, resolve: DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, o servidor LUIZ CARLOS DE LIMA, matrícula nº 654.667-6-01, para exercer a FC-02 – Assistente, com efeitos a partir de 01.04.2014.

ADA LILI FARACO DE LUCA

Secretária de Estado da Justiça e Cidadania

Cod. Mat.: 186013

PORTARIA Nº 0109/GEPES/DIAF/SJC, de 13.03.2014.

A Secretária de Estado da Justiça e Cidadania no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, na forma prevista no art. 8, II da referida LC, RESOLVE: ADMITIR EM CARÁTER TEMPORÁRIO o candidato aprovado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 007/2013/SJC, publicado no DOE 19.712, para atuar como Técnico em Atividades Administrativas, no Centro de Internamento Provisório de Chapeco, data de início 10.02.2014 data fim 09.02.2015.

| Função | Nome |
|---------------------------------------|----------------------|
| Técnico em Atividades Administrativas | FLÁVIA MENDES VIEIRA |

ADA LILI FARACO DE LUCA

Secretária de Estado da Justiça e Cidadania

Cod. Mat.: 186015

PORTARIA Nº 0113/GEPES/DIAF/SJC, de 25.02.2014.

A Secretária de Estado da Justiça e Cidadania no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, na forma prevista no art. 8, II da referida LC, RESOLVE: ADMITIR EM CARÁTER TEMPORÁRIO a candidata aprovada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 009/2013/SJC, publicado no DOE 19.708, para atuar como Psicóloga, no Presídio Regional de Joinville, na data de início 10.02.2014 data fim 09.02.2015.

| Função | Nome |
|-----------|------------------------------|
| Psicóloga | Nátaly Schroeder Brunnequell |

ADA LILI FARACO DE LUCA

Secretária de Estado da Justiça e Cidadania

Cod. Mat.: 186017



RESOLUÇÃO CPF Nº 005/2014

Autoriza a CIDASC a contratar, 02 (dois) servidores nos cargos descritos abaixo aprovados no Concurso Público nº 001/2011.

O CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 59, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, com as alterações da Lei Complementar nº 534, de 20 de abril de 2011, faz saber que, em reunião ocorrida no dia 25 de fevereiro de 2014,

CONSIDERANDO que foram cumpridas as disposições contidas na Resolução CPF nº 03/2012, que orienta os órgãos e entidades sujeitos às deliberações do Conselho de Política Financeira sobre os procedimentos necessários às contratações decorrentes de Concurso Público.

R E S O L V E U:

Art. 1º. Autorizar a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – CIDASC, a contratar 02 (dois) servidores, constante do cadastro positivo, nos cargos identificados abaixo

- Um engenheiro em Segurança do Trabalho.
- Um Psicólogo.

Art. 2º. Os servidores que vierem a preencher as vagas mencionadas acima, serão remunerados com os salários iniciais da respectiva carreira.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, produzindo efeitos a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 59, da Lei nº 381, de 07 de maio de 2007.

Florianópolis, 25 de fevereiro de 2014.

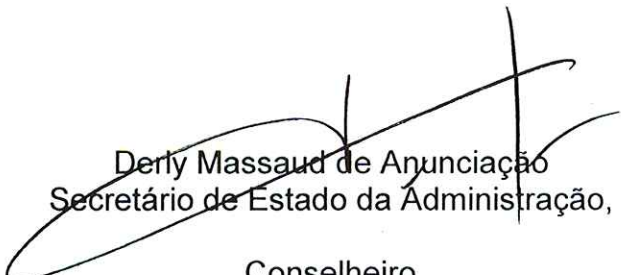
Antonio Marcos Gavazzoni
Secretário de Estado da Fazenda
Conselheiro Presidente

João dos Passos Martins Neto
Procurador Geral do Estado
Conselheiro




Nelson Antonio Serpa
Secretário de Estado da Casa Civil,

Conselheiro



Derly Massaud de Anunciação
Secretário de Estado da Administração,

Conselheiro

**Homologo a presente Resolução, do Conselho de
Política Financeira, de nº 05/2014.
Florianópolis, em 19/3/2014.**


**João Raimundo Colombo
Governador do Estado**

Registre-se, comunique-se e publique-se


Aginolfo José Nau Júnior
Secretário do Conselho de Política Financeira